

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo da Geral de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores, e considerando haver a Comissão de Licitações cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório, como também o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município sobre o procedimento, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de um cemitério público na sede do Município de Assaré/CE, resolve **HOMOLOGAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.02.03.01**, e **ADJUDICO** em favor do vencedor, nos termos da legislação vigente, conforme segue abaixo.

EMPRESA: D M DA SILVA SERVIÇO E CONSTRUÇÕES – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.834.621/0001-76, com sede à Av. Raimundo Albanir nº 200, Aloisio Diógenes – Jaguaribe/CE, com o valor global R\$ 372.824,01 (Trezentos e setenta e dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e um centavo).

Assaré/CE, 04 de março de 2020.

Erasmu Rodrigues da Fonseca
Ordenador de Despesas do Fundo da Geral do Município de Assaré